



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 323/2024

O Vereador **Alexandre Maringá**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte proposição:

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, providencie a instalações de uma travessia elevada juntamente com as sinalizações necessárias da via, na Rua Madagascar nas proximidades dos numeral (711)bairro nações, neste município.

(em anexo, abaixo assinado dos moradores com a referida solicitação)

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esse requerimento, pois é uma solicitação de moradores da região e transientes que relatam que os veículos percorrem em velocidades não compatível com a via, e o risco de acidentes é emitente, visando proporcionar mais segurança aos pedestres que precisam atravessar naquela via que é bastante movimentada.

Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2024.


ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Vereador

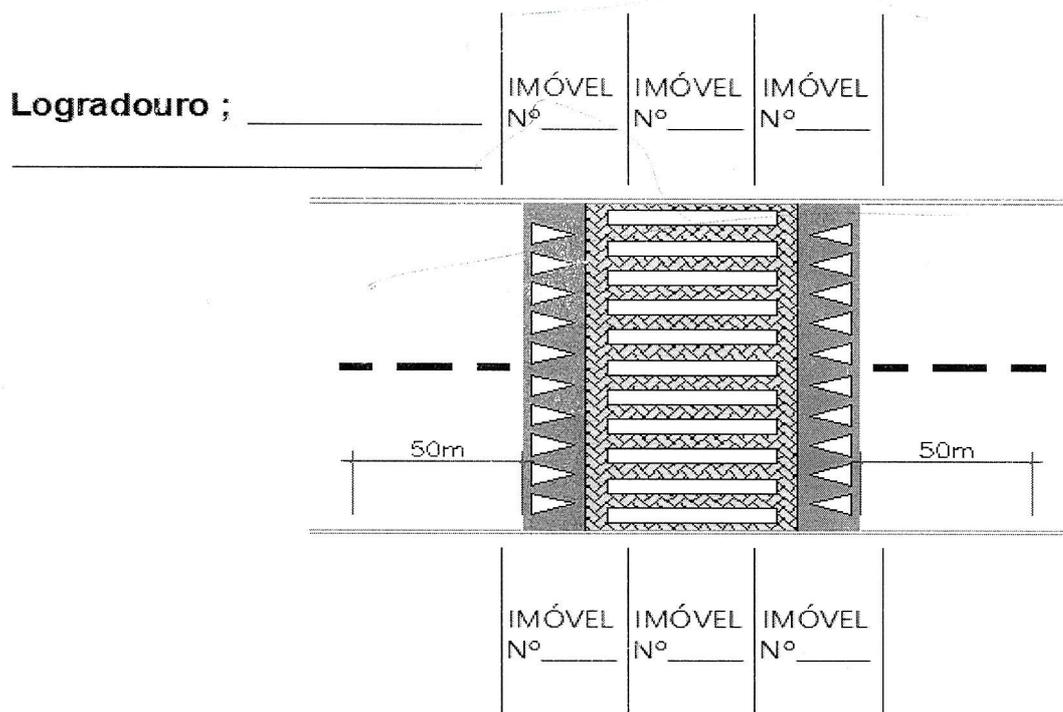


**FOMULÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA PARA
PEDESTRE (FAIXA ELEVADA)**

(Resolução N° 738/2018 que estabelece os padrões e critérios para a instalação de travessia elevada para pedestres em vias públicas disciplinados pelo Parágrafo único do art. 91 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como o disposto nos artigos 69 a 71, que regulamentam a circulação dos pedestres.)

1 – PARA REALIZAR A SOLICITAÇÃO DA TRAVESSIA ELEVADA, O REQUERENTE PRECISA SEGUIR AS SEGUINTE ESTAPAS.

I - Definir no croqui abaixo o local onde se pretende implantar o dispositivo;



Obs.: A localização pretendida será analisada por um técnico que poderá optar por um local mais adequado. Sempre que possível, o redutor deve ficar embaixo do poste de iluminação e distante de: boca de lobo, bueiro, encanamento de água, hidrante e guia rebaixada.



- II** - Numerar sequencialmente no corpo do abaixo-assinado TODAS as residências que estiverem a 50 (cinquenta) metros antes e depois deste ponto;
- III** - Submeter o impresso à assinatura de APENAS UM responsável por residência, que deve manifestar-se contra ou a favor da implantação do dispositivo;
- IV** - Este formulário deverá ser parte integrante do documento de solicitação de lombada;

Obs.: O preenchimento em desacordo com as orientações acima poderá implicar no indeferimento da solicitação.

2 – CRITÉRIOS DE IMPLANTAÇÃO.

Conforme Resolução 738/2018 do CONTRAN, não serão implantadas faixas elevadas para travessia de pedestres em vias que apresentem as seguintes características;

- I** - Via com declividade superior a 6%;
- II** - Curva ou interferência que impossibilite a boa visibilidade do dispositivo ou de sua sinalização;
- III** - Pista não pavimentada, ou inexistência de calçadas;
- IV** - Ausência de iluminação pública ou específica;
- V** - A faixa elevada para pedestres só pode ser implantada em trechos de vias que apresentem características operacionais para tráfego em velocidade máxima de 40 km/h.
- VI** - Em via rural, exceto quando apresentar características de via urbana;
- VII** - Em via arterial, exceto quando justificado por estudos de engenharia;
- VIII** - Defronte ao portão de entrada e/ou saída de escolares;
- IX** - Defronte a guia rebaixada para entrada e saída de veículos



Além dos critérios acima, não serão implantadas faixas elevadas para travessia de pedestres em vias que não possuam demanda significativa e concentrada de pedestres ou onde as calçadas não apresentarem acessibilidade e condições adequadas ao uso.

Após o recebimento deste formulário devidamente preenchido a Secretaria de Municipal de Governo e o Órgão Municipal de Trânsito fará uma análise técnica do local para verificar a viabilidade de implantação da faixa elevada para pedestres, respeitando os demais critérios da legislação vigente e às normas internas do departamento competente.

3- VANTAGENS E DESVANTAGENS PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA.

I – VANTAGENS;

- Pode reduzir o número de acidentes e sua gravidade, quando a causa for o excesso de velocidade.
- Propicia maior segurança na travessia de pedestres e escolares.

I – DESVANTAGENS;

- Com possíveis freadas e arrancadas, pode aumentar a poluição sonora.
- Pode causar trincas ou rachaduras nas casas próximas a lombada.
- Pode causar trincas ou rachaduras na pavimentação.
- Causa problemas no transporte coletivo tais como: atrasos no horário, desconforto aos passageiros (principalmente gestantes, idosos e pessoas com fraturas).
- Pode causar atrasos para atendimento de veículos de socorro/ emergência.
- Pode transferir o tráfego para ruas vizinhas.
- Aumento do consumo de combustível.



4 – ABAIXO-ASSINADO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA.

Nome para contato: _____

Endereço: _____

Fone: _____

Nós, abaixo-assinados, moradores da R. _____
declaramos ter ciência das vantagens e desvantagens da implantação da faixa
elevada para travessia de pedestres, assim como das demais informações
constantes das folhas 1, 2 e 3 deste impresso.

Nº da casa	Nome Legível	Número RG	Sou favorável a implantação da travessia		Assinatura
			Sim	Não	
836	Castano max	9.707.7967	X		Castano
771	Daniel Paixão	13092.413-8	X		Daniel
771	MOACIR FERREIRA	4018128-8	X		Moacir
221	ELISIANE PIZA	10854707-3	X		Elisiane
204	FRANIELLI PAIXÃO	10780816-7	X		Franielli
771	ALMERINDA FATIMA	978.813.769-53	X		Amelinda
528	IZAURA SÃO PAULO	6852186-6	X		Izaura S. Bulo
221	Monike Rodrigues	09258383907	X		Monike
	Alexsandro de castro	12763519-6	X		Alexsandro
	Carlos Inuaces	786858345953	X		Carlos
1041	MARCALO TAPURUA	6021105-1	X		Marcalo



4 – ABAIXO-ASSINADO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA.

Nome para contato: _____

Endereço: _____

Fone: _____

Nós, abaixo-assinados, moradores da R. _____
declaramos ter ciência das vantagens e desvantagens da implantação da faixa
elevada para travessia de pedestres, assim como das demais informações
constantes das folhas 1, 2 e 3 deste impresso.

Nº da casa	Nome Legível	Número RG	Sou favorável a implantação da travessia		Assinatura
			Sim	Não	
1007	EDUARDO CARLOS CAVANHA	9649264-9	X		
1017	Anna Claudine de Honório	107095365	X		
777A	Rita de Cassia OMB	8877.737-9	X		
755B	Sronicle Luis	13212462-0	X		
1053	ANA LEONOR DORANTES		X		
1059	Jose G. Costa	008909467B	X		
721	Adriana Helen de Castro	100.835.83980	X		
1032	Yaponie G. S. Costa	991666577	X		
853	Alexander West	10668046860	X		
948	Maria B. Pereira	4.000.033-0	X		
127	João Carlos		X		
127	Jussara Cordeiro		X		
960	RAFAEL EVILDO PEREIRA	10080699-1	X		
960	Jamete W. Oreste	6.265.1512	X		
682	Glennifer M. R. Sergio	13.729.759-0	X		
934	Renan Pereira Cordeiro		X		
947	FERNANDO KOCZICKI	010519599-38	X		